



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.750/2016, DE 30/11/2016

“DENOMINA AS TRAVESSAS 01 E 03, NO BAIRRO FLÁVIO GARCIA, DE IRÊ LUIZ VENDRÚSCOLO E DE JOÃO APARECIDO CASAL BATISTA, RESPECTIVAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“Rua Irê Luiz Vendrúscolo**, a Travessa 01, localizada entre as Avenidas General Mendes e Moraes e Virginia Ferreira, defronte da Comilho, Bairro Flávio Garcia.

Art. 2º - Fica denominada de **“Rua João Aparecido Casal Batista**, a Travessa 03, localizada entre as Avenidas General Mendes de Moraes e Virginia Ferreira, onde está localizada a Auto Elétrica Reche, Bairro Flávio Garcia.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de novembro de 2016.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS